



Prefeitura Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 6.208/2022

SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o Inciso III, § 1º. Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 e Lei Municipal nº 4.109/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suplementadas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) as seguintes dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirapu-ES, cujas classificações funcionais estão abaixo especificadas:

130.001 – SAAE

1712200172.114 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE

33903000000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

1751200172.116 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

33903000000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

44905200000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 25.000,00

Art. 2º. Ficam anuladas as dotações orçamentárias total ou parcialmente no vigente orçamento as funcionais programáticas, no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), conforme abaixo especificadas:

130.001 – SAAE

1712200172.114 - Manutenção dos Serviços Administrativos do



Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

SAAE

44905200000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

1751200172.117 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

33903000000 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 25.000,00

Art. 3º. Os Recursos para atender ao disposto no Art. 1º deste Decreto, serão provenientes da anulação do Art. 2º.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracu, em 22 de junho de 2022.


Diego Krentz
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de junho de 2022.


CAROLINA ARAUJO MODENESI
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos